



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

Coordenação de Cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Extensão

## EDITAL ESP/DF Nº 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NO PERÍODO LETIVO DE 2024/2025

A **DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESP/DF)**, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso XIV, art. 7º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CD/FEPECS nº 01, de 12 de agosto de 2024 (DODF nº 155, de 14 de agosto de 2024); Considerando o Edital Normativo ESP/DF nº 06, de 27 de novembro de 2024, Extrato de Edital publicado no DODF nº 227, de 28 de novembro de 2024, pg. 129 e sua retificação, objeto do Edital ESP/DF nº 07, de 02 de dezembro de 2024, disponíveis na íntegra no site da FEPECS, no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/espdf-em-andamento/>, RESOLVE:

1. CONVOCAR PARA MATRÍCULA, NA FORMA DO ANEXO I, AMPLIANDO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), CONSIDERANDO O art. 4º, § 1º do Decreto nº 42.951/2022 E O DISPOSTO NO ITEM 3.12.5.8. DO EDITAL Nº 06 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024, CUJO EXTRATO FOI PUBLICADO NO DODF Nº 227 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

1.2. A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS OBEDECE A SEGUINTE ORDEM: NÚMERO DE ORDEM, NOME DO CANDIDATO CONVOCADO, CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO QUE CONCORRE, TIPO DA VAGA QUE CONCORRE, PONTUAÇÃO TOTAL FINAL, CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA E CLASSIFICAÇÃO NA OPÇÃO POR COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS.

2. **CONVOCAR para matrícula**, na forma do **ANEXO I**, os candidatos classificados conforme item 3.12.5.8 do Edital Normativo.

2.1. A Secretaria Acadêmica enviará um e-mail com o título CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA para os candidatos convocados.

2.2. O candidato convocado deverá responder ao e-mail no período de **13/01 a 15/01/2025**, seguindo as instruções nele contidas.

2.3. O candidato que não responder ao e-mail CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA no prazo estipulado será considerado **DESISTENTE** do Processo Seletivo e serão convocados outros candidatos, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, mediante divulgação no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/espdf-em-andamento/>.

2.4. A Aula Magna Inaugural para todos os cursos está prevista para **15/01/2025**.

2.5. A relação dos candidatos convocados obedece à seguinte ordem: curso de especialização, opção de vaga, nome do candidato aprovado, vínculo institucional, nota final e classificação.

FERNANDA RAMOS MONTEIRO

**ANEXO II**

1. PEDRO EMÍLIO GOMES PRATES, ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA, COMUNIDADE, 8,5, 11º, 3º; 2. ERIKA SOUZA PIRES, ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA, COMUNIDADE, 8,25, 15º, 4º; 3. LUCAS BATISTA TAVARES, ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA, SERVIDOR DA SES-DF / SERVIDOR DO SUS, 8,5, 23º, 5º; 4. ELISSON HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA, SERVIDOR DA SES-DF / SERVIDOR DO SUS, 8, 34º, 6º; 5. NATÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA E EPIDEMIOLOGIA, SERVIDOR DA SES-DF / SERVIDOR DO SUS, 8, 35º, 7º; 6. THAYNA REGINA NUNES DE OLIVEIRA, ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, SERVIDOR DA SES-DF / SERVIDOR DO SUS, 8, 42º, 5º.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS - Matr.0278974-4, Coordenador(a) de Cursos de Pós Graduação Lato Sensu e Extensão**, em 13/01/2025, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RAMOS MONTEIRO - Matr.0284907-0, Diretor(a) da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal**, em 13/01/2025, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **160443452** código CRC= **440CC199**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN QUADRA 03 CONJUNTO A BLOCO 01 - Bairro ASA NORTE - CEP 70710907 - DF